



Bairro Olival dos Machios



Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures (5.ª Revisão), em Reunião de Câmara de 16/3/2016, o **Bairro Olival dos Machios** foi delimitado como **Área Urbana de Génesis Ilegal (AUGI)**. A modalidade de **reconversão de iniciativa particular (RIP)**.

Instituída a Administração Conjunta, foi eleita a Comissão de Administração e a Comissão de Fiscalização, e foi deliberada a reconversão desta AUGI.

O processo de licenciamento de operação de loteamento encontra-se em tramitação, tendo, com base na proposta n.º648/2019, sido **aprovado o projeto de loteamento** (deliberada em Reunião de Câmara de 20/11/2019). Aguarda-se a comunicação prévia das obras de urbanização para deliberação final. Das condições aprovadas, não consta a possibilidade de emissão de Licenciamento Condicionado, ao abrigo do disposto no artigo 51.º da Lei 91/95, de 2 de setembro.

